



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.841
de 29 de outubro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**THEREZINHA COLAUTO BERTANI**", a Rua "5",
localizada no "Residencial Parque Laguna", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de outubro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de outubro de 2007 - 152º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente